

São Paulo, 4 de julho de 2022

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA Carteira Imobiliária, inscrito no CNPJ/ME nº 42.066.916/0001-94 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, nos termos do item 15.9 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”), para:

(i) Deliberar, nos termos do item 15.1, xi, do Regulamento, tendo em vista a situação de potencial conflito de interesses, sobre a realização de operações que tenham (a) como contraparte veículos de investimento geridos pela Gestora e/ou administrados e/ou geridos pela Administradora; (b) ativos financeiros emitidos pela Administradora, Gestora ou empresas a elas ligadas; (c) cotas de fundos de investimento administrados pela Administradora, Gestora ou empresas a elas ligadas, observado o limite por emissor disposto no Regulamento;

() Aprovo () Reprovo () Abstenho-me () Conflito de interesses

(ii) Deliberar, nos termos do item 15.1, ii, do Regulamento, sobre a alteração do item 8.3 do Regulamento de modo que seja alterada a data de apuração da distribuição de rendimentos do último dia útil do mês para o quinto dia útil do mês subsequente.

() Aprovo () Reprovo () Abstenho-me () Conflito de interesses

() **Declaro para todos os fins de direito que NÃO sou sócio/a, diretor/a ou funcionário/a da Caixa Econômica Federal, da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ou de quaisquer empresas a elas ligadas. Ademais, não sou sócio/a, diretor/a ou funcionário/a do Itaú-Unibanco S.A. (custodiante do Fundo), da Itaú Corretora de Valores S.A. (escriturador das cotas emitidas pelo Fundo) ou de qualquer prestador de serviços do Fundo, nos termos do art. 24 da Instrução CVM nº 472 e do item 15.9.3 do Regulamento.**

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento, a aprovação das matérias objeto desta Consulta Formal terão a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

Estão disponíveis os documentos referentes às matérias a serem deliberadas na presente Consulta Formal nos sites da CAIXA, www.caixa.gov.br, opção “Downloads”, item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA Carteira Imobiliária”, no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), www.gov.br/cvm/pt-br, opção “Fundos de Investimento”, opção “Fundos Registrados”.

COMO EXERCER SEU VOTO

Data/hora limite para exercer seu voto: até as 18 horas do dia 3 de agosto de 2022; forma: por meio do preenchimento e assinatura deste documento; canal: correio eletrônico para o e-mail geafi06@caixa.gov.br. **Pessoa Física:** juntar cópia legível do documento de identidade. **Pessoa Jurídica:** juntar cópias dos seguintes documentos: (i) documentos de constituição da pessoa jurídica atualizado/consolidado; (ii) atos societários que indiquem os administradores aptos a exercer os votos; e (iii) procurações/substabelecimentos de procurações e documentos de identidades dos procuradores;

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA VOTANTE	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
O cotista, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à presente Consulta Formal, nos termos desta carta-resposta e na proporção de cotas detidas no Fundo. Declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas. Declara, ainda que não é sócio, diretor ou funcionário da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; bem como não é sócio, diretor ou funcionário de prestadores de serviços do Fundo.	
_____	_____
Local e Data	Assinatura Preferencialmente utilizando Certificado Digital Padrão – ICP – Brasil